



MOÇÃO Nº 1117/2022

Excelentíssima Senhora Presidente:

RENATA ASSIRATI, Vereador infra-assinado, **REQUER** de Vossa Excelência que ouvido o plenário e obedecidas às exigências regimentais, conste em ata **MOÇÃO DE PESAR**, À família de “Maria da Silva Batista”

A **Senhora Maria da Silva Batista**, uma pessoa de conduta ilibada e tamanha dedicação à família, sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã do bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas e cremos que a **Senhora Maria da Silva Batista** descansa em paz.

Ressalto meu pesar e registro estas palavras que diz: “*A saudade eterniza a presença de quem se foi. O amor não mata a morte, a morte não mata o amor. No fundo, entendem-se muito bem. E um explica o outro e a dor se aquieta, se transforma em silêncio que espera, pelos braços da vida um dia reencontrar.*”

Por estes motivos, apresento a presente “Moção de Pesar”, como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

Requer-se que se dê ciência desta moção à família enlutada.

Jaboticabal, 04 de abril de 2022.

RENATA ASSIRATI
Vereador - PSC

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

